



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 20.187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 19.884/2024, alterado pelos de nº 20.090/2024 e nº 20.129/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Luis Pedro Bet Junior, titular, em substituição a Angélica Soares de Amaral Ribeiro, que passa a qualidade de suplente, representantes de universidade ou instituto de pesquisa de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.090, de 06 de agosto de 2024 e nº 20.129, de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Assinaturas do documento



"Decreto nº 20.187-24.doc"

Código para verificação: **Q8G7O911**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 17/10/2024 às 12:59:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE** (CPF: ***.765.148-**) em 17/10/2024 às 11:30:05
(GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 16:35:07 e válido até 03/07/2123 - 16:35:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: ***.325.268-**) em 17/10/2024 às 10:49:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARCEL VARELLA PIRES** (CPF: ***.080.928-**) em 16/10/2024 às 13:26:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/03/2022 - 11:26:30 e válido até 03/03/2025 - 11:26:30.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/130480** e o código **Q8G7O911** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.